



DECRETO Nº 2212 /2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Declara imóvel de utilidade pública para fins de Desapropriação e/ou Instituição de Servidão de Passagem, imóvel situado neste município necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 44, “c”, da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de **INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM** em favor da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, neste município de Juquiá-SP, as áreas descritas e caracterizadas na planta cadastral de código, ERBE 8601/21_R1, e memoriais descritivos dos Cadastros nºs 0907/074, 0907/060, 0907/062 e 0907/063, totalizando uma área de **178,51 m²** (cento e setenta e oito metros quadrados e cinquenta e um decímetros quadrados), necessário a implantação de Rede Coletora de Esgoto, dentro do perímetro abaixo descrito:

DESCRIÇÕES PERIMÉTRICAS

Cadastro: 0907/074

Desenho Final: ERBE 8601/21_R1

Prop: João Inácio Batista da Silva – Ocupante

Área: 34,30m²

Área: (1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 1) = 34,30m²

(Passagem de Rede Coletora de Esgoto)

Faixa de terras que grava um imóvel situado à Rodovia Expedito José Marazzi (SP-165), Bairro Vila Pedreira, município e Comarca de Juquiá-SP,



representada no desenho Sabesp ERBE 8601/21-R1, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "1", localizado no alinhamento da Rodovia Expedito José Marazzi (SP-165), na divisa do imóvel de nº1260 ocupado por Herdeiros de Maria Julieta dos Santos; daí, segue pela referida divisa com os seguintes azimutes e distâncias: 33°26'38" por 17,77m até o ponto aqui designado "2"; 30°25'05" por 3,59m até o ponto aqui designado "3"; segue confrontando com área ocupada por Roberval Gomes de Lima e Outros com azimute de 121°19'41" por 2,19m até o ponto aqui designado "4"; segue confrontando com área da mesma propriedade com os seguintes azimutes e distâncias: 213°26'38" por 3,64m até o ponto aqui designado "5"; 302°39'50" por 1,04m até o ponto aqui designado "6"; 213°26'38" por 8,47m até o ponto aqui designado "7"; 123°04'09" por 1,04m até o ponto aqui designado "8"; 213°26'38" por 9,30m até o ponto aqui designado "9"; segue pelo alinhamento da Rodovia Expedito José Marazzi (SP-165), com azimute de 302°42'50" por 2,00m até o ponto inicial 1, fechando o perímetro e encerrando uma área de 34,30m².

Cadastro: 0907/060

Desenho Final: ERBE 8601/21-R1

Comp: Raimundo da Conceição - Ocupante

Área: 70,46m²

Área : (S22 - S23 - S24....S27 - S28 - S22) = 70,46m²

(Passagem de Rede Coletora de Esgoto)

Faixa de terras que grava um imóvel situado à Rodovia Expedito José Marazzi (SP-165), Bairro Vila Pedreira, município e Comarca de Juquiá-SP, representada no desenho Sabesp ERBE 8601/21-R1, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "S22", localizado na divisa da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp, distante 14,10m do alinhamento da Rodovia Expedito José Marazzi (SP-165), daí segue confrontando com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp com azimute 173°45'18" por 2,45m até o ponto aqui designado "S23"; segue confrontando com área da mesma propriedade com os seguintes azimutes e distâncias: 228°22'56" por 3,67m até o ponto aqui designado "S24"; 287°28'01" por 31,12m até o ponto aqui designado "S25"; segue pelo alinhamento da Rua 1 com azimute de 342°42'40" por 2,92m até o ponto aqui designado "S26"; segue confrontando com área da mesma propriedade com os seguintes azimutes e distâncias: 119°03'10" por 1,98m até o ponto aqui designado "S27"; 107°28'01" por 29,71m até o ponto aqui designado "S28"; 48°22'56" por 3,96m até o ponto inicial S22, fechando o perímetro e encerrando uma área de 70,46m².



Cadastro: 0907/062

Desenho Final: ERBE 8601/21-R1

Prop: Roberval Gomes de Lima e Outros – Ocupante

Área: 54,32m²

Área : (3 - 10 - 11 - S35 - S38 - 12 - 13 - 4 - 3) = 54,32m²

(Passagem de Rede Coletora de Esgoto)

Faixa de terras que grava um imóvel situado à Rodovia Expedito José Marazzi (SP-165), Bairro Vila Pedreira, município e Comarca de Juquiá-SP, representada no desenho Sabesp ERBE 8601/21-R1, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "3", localizado na divisa do imóvel de nº1260 ocupado por Herdeiros de Maria Julieta dos Santos, distante 21,37m da Rodovia Expedito José Marazzi (SP-165); daí segue pela referida divisa com azimuth de 12°47'53" por 2,13m até o ponto aqui designado "10"; segue confrontando com área ocupada por Paulo Borges da Silva com azimuth de 118°28'42" por 5,06m até o ponto aqui designado "11"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimuth de 116°36'51" por 18,75m até o ponto aqui designado "S35"; segue confrontando com o imóvel de nº1250-B ocupado por Maria Vanda dos Santos com azimuth de 217°42'11" por 2,07m até o ponto aqui designado "S38"; segue confrontando com o imóvel de nº1238 ocupado por Vicencia Dias Manoel com azimuth de 294°28'39" por 10,00m até o ponto aqui designado "12"; segue confrontando com a Vela 14 com azimuth de 284°31'34" por 1,93m até o ponto aqui designado "13"; segue confrontando com o imóvel de nº1254 ocupado por João Inacio Batista da Silva com os seguintes azimutes e distâncias: 301°19'41" por 8,86m até o ponto aqui designado "4"; 301°19'41" por 2,19m até o ponto inicial 3, fechando o perímetro e encerrando uma área de 54,32m².

Cadastro: 0907/063

Desenho Final: ERBE 8601/21-R1

Prop: Maria Vanda dos Santos - Ocupante

Área: 19,43m²

Área : (S38 - S35 - S36 - S37 - S38) = 19,43m²

(Passagem de Rede Coletora de Esgoto)

Faixa de terras que grava um imóvel situado à Rodovia Expedito José Marazzi (SP-165), Bairro Vila Pedreira, município e Comarca de Juquiá-SP, representada no desenho Sabesp ERBE 8601/21-R1, com a seguinte descrição: inicia no ponto



aqui designado "S38", localizado na divisa do imóvel de nº1270 ocupado por Roberval Gomes de Lima e Outros, distante 22,76m do alinhamento da Rodovia Expedito José Marazzi (SP-165); daí, segue pela referida divisa com azimuth de 37°42'11" por 2,07m até o ponto aqui designado "S35"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimuth de 122°27'56" por 9,46m até o ponto aqui designado "S36"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimuth de 212°27'56" por 2,01m até o ponto aqui designado "S37"; segue confrontando com o imóvel de nº1242 ocupado por José Iremar com azimuth de 302°07'40" por 9,65m até o ponto inicial S38, fechando o perímetro e encerrando uma área de 19,43m².

Art. 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterando pela Lei n.º 2.786, de 21 de Maio de 1.956.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 07 DE MARÇO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FAISAL CHAITO
Secretário Municipal de Governo e Administração

DANIEL BASTOS COLETTI
OAB/SP 357.908
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos